

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 012/2025

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo nº 040/101641/2025

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Inscrição do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente Luiz Antonio Guaraná, do Senhor Flavio Torres Nunes, Secretário Chefe de Gabinete da Presidência, e do Senhor José Renato Torres do Nascimento, Secretário de Segurança Institucional, na XIII edição do Fórum de Lisboa, que será realizado entre os dias 2 a 4 de julho de 2025, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL), em Portugal. A solicitação foi formalizada por meio de expediente do Gabinete da Presidência (P.003), conforme demanda encaminhada à Secretaria Geral de Administração para as devidas providências logísticas e administrativas.

O Fórum de Lisboa é um espaço internacional de diálogo que, anualmente, promove debates sobre os principais desafios enfrentados pelo Estado contemporâneo, abordando de forma transversal temas como mudanças climáticas, direitos humanos, políticas públicas e o papel das instituições internacionais. Promovido pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), pelo Lisbon Public Law Research Centre (LPL) da FDUL e pela FGV Justiça, o evento congrega acadêmicos, autoridades, juristas, gestores públicos e representantes da sociedade civil do Brasil e da Europa. A **temática de 2025 – “O Mundo em Transformação – Direito, Democracia e Sustentabilidade na Era Inteligente”** – propõe uma análise interdisciplinar dos impactos da transformação tecnológica sobre as instituições públicas, os direitos fundamentais e os sistemas de governança.

A participação dessas três autoridades no evento está diretamente alinhada ao interesse institucional desta Corte de Contas na busca contínua pela modernização administrativa e pelo aperfeiçoamento de suas práticas de controle. Ao Presidente, o evento oferece reflexões estratégicas sobre governança pública, inovação institucional e sustentabilidade democrática, essenciais à liderança do Tribunal frente aos desafios atuais. Para o Secretário Chefe de Gabinete, os temas abordados contribuem para o aprimoramento das funções de assessoramento estratégico, gestão de processos e articulação institucional. Já ao Secretário de Segurança Institucional, os debates sobre proteção de dados, riscos digitais e integridade na era tecnológica reforçam sua atuação na preservação da segurança organizacional e na mitigação de ameaças cibernéticas no contexto das instituições de controle.

A participação integrada dos representantes do TCMRio no XIII Fórum de Lisboa representa, portanto, uma oportunidade valiosa de atualização institucional, ampliação do conhecimento técnico e fortalecimento do diálogo internacional, promovendo o alinhamento desta Corte de Contas às tendências globais de inovação, ética e excelência na gestão pública.

É fundamental destacar a importância da escolha por um evento presencial. A interação direta com especialistas, autoridades e gestores públicos do Brasil e da Europa favorece a troca qualificada de conhecimentos, o aprofundamento dos debates e a construção de redes de cooperação. Esses ganhos individuais revertem-se em benefício da atuação institucional do Tribunal, contribuindo para seu alinhamento às melhores práticas de governança e fiscalização pública.

3. ÁREA REQUISITANTE

Gabinete da Presidência - GPA

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Inscrição do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente Luiz Antonio Guaraná, do Senhor Flavio Torres Nunes, Secretário Chefe de Gabinete da Presidência, e do Senhor José Renato Torres do Nascimento, Secretário de Segurança Institucional, no evento “XIII Fórum de Lisboa – O Mundo em Transformação: Direito, Democracia e Sustentabilidade na Era Inteligente”.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Há diferentes soluções no mercado para a necessidade apresentada. No entanto, por se tratar de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, voltado para o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, não é possível realizar a comparação entre as soluções, visto que cada curso disponível no mercado possui metodologia de ensino, didática e corpo docente próprios, o que torna inviável a competição e, conseqüentemente, impossibilita a análise comparativa das soluções.

6. ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES

Tendo em vista as características próprias do objeto, não é possível realizar a análise comparativa das soluções, conforme as razões apontadas nos itens 5 e 8 do presente estudo.

7. REGISTRO DAS SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Não se aplica, tendo em vista as razões apontadas nos itens 5 e 6 do presente estudo.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Pretende-se a contratação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, voltado para o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, prestado por empresa de notória especialização, a ser contratado via inexigibilidade de licitação, conforme definido no art. 74, III, f e § 3º da Lei 14.133/2021.

O evento “XIII Fórum de Lisboa – O Mundo em Transformação – Direito, Democracia e Sustentabilidade na Era Inteligente”, promovido pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), pelo Lisbon Public Law Research Centre (LPL) da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e pelo Centro de Inovação, Administração e Pesquisa do Judiciário – FGV Justiça (FGV), atinge o objetivo da contratação. O evento visa promover o debate sobre temas que desafiam o Estado contemporâneo, com foco nos impactos da revolução tecnológica, inteligência artificial e questões de governança pública e sustentabilidade.

Com o objetivo de promover a troca de conhecimento sobre as novas tendências tecnológicas e seus reflexos no direito, na democracia e na governança pública, o evento é uma ótima oportunidade para o aprofundamento de discussões estratégicas e a construção de redes de cooperação. O Fórum reunirá acadêmicos, especialistas, gestores públicos e representantes da sociedade civil, tanto do Brasil quanto da Europa, para discutir o impacto da tecnologia e da inteligência artificial nas políticas públicas, na proteção dos direitos fundamentais e no desenvolvimento sustentável.

Durante o evento, serão abordados, entre outros, os seguintes tópicos:

- O impacto das tecnologias emergentes nas estruturas legais e democráticas.
- Desafios da governança global e a importância da sustentabilidade na gestão pública.
- Reflexões sobre o papel da inteligência artificial na formulação de políticas públicas e no aprimoramento da governança.

Conforme se observa, o conteúdo programático do evento é abrangente e bem estruturado, atendendo plenamente às necessidades de capacitação e ao objetivo de atualização do Tribunal em temas estratégicos. O IDP, o LPL e a FGV são instituições de renome, reconhecidas pela excelência acadêmica e pela qualidade das suas programações.

O evento será realizado presencialmente, no período de 2 a 4 de julho de 2025, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em Portugal. A escolha dessa modalidade se justifica pela necessidade de interação direta entre os participantes e especialistas internacionais, permitindo o intercâmbio de experiências, a resolução de dúvidas e o aprofundamento em debates interinstitucionais.

Portanto, considerando as razões expostas acima, a contratação para a participação no “XIII Fórum de Lisboa” é a solução mais adequada e viável para atender às demandas desta Corte de Contas, em especial, do Gabinete da Presidência – GPA.

9. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Contratação de três inscrições para o evento “XIII Fórum de Lisboa – O Mundo em Transformação – Direito, Democracia e Sustentabilidade na Era Inteligente”.

10. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor individual da capacitação é de R\$ 897,60 (oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), conforme boletos anexados (P.006). Considerando a contratação de três inscrições, o valor total resulta em R\$ 2.692,80 (dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

Vale destacar que, por se tratar de um evento aberto, o valor cobrado é uniforme para qualquer interessado e está disponível no site oficial da empresa organizadora: <https://www.forumdelisboa.com/2025/inicio>

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a natureza do objeto e que a necessidade institucional prevê a contratação de uma única prestação do serviço, a solução possui caráter indivisível, não cabendo, portanto, a previsão de parcelamento do objeto.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foi identificada necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Embora esta ação de capacitação não estivesse originalmente prevista no Plano de Desenvolvimento 2025, trata-se de uma demanda específica e pontual do Gabinete da Presidência - GPA. A participação no evento atenderá a uma necessidade estratégica de aprimoramento gerencial, contribuindo significativamente para a atualização dos participantes sobre os impactos da transformação digital, da inteligência artificial e das novas tecnologias na gestão pública, no direito e na governança. Dessa forma, a capacitação reforça o compromisso institucional com a qualificação contínua de seus membros e com a excelência na fiscalização e controle externo.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

O conteúdo abordado no “XIII Fórum de Lisboa” contribuirá para o fortalecimento das competências individuais do Presidente Conselheiro Luiz Antonio Guaraná, do Secretário Chefe de Gabinete da Presidência, Flavio Torres Nunes, e do Secretário de Segurança Institucional, José Renato Torres do Nascimento em suas respectivas áreas de atuação, refletindo diretamente na qualificação do apoio gerencial à Presidência e no desempenho institucional do TCMRio diante dos desafios atuais relacionados ao uso crescente da tecnologia, à complexidade das políticas públicas e à busca por soluções sustentáveis na gestão pública.

Além do ganho individual, a troca com especialistas, autoridades e acadêmicos da Europa e do Brasil propiciará uma valiosa rede de cooperação e intercâmbio de experiências. O conhecimento adquirido poderá ser compartilhado internamente, beneficiando outras unidades técnicas e fomentando a modernização de processos no âmbito do TCMRio.

Dessa forma, a ação contribui para o fortalecimento institucional desta Corte de Contas, reafirmando o compromisso com a qualificação contínua de seus membros e servidores e com a excelência no controle externo, especialmente diante das transformações que desafiam o Estado contemporâneo.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A contratação da capacitação objeto deste estudo não demanda adequações no ambiente institucional, uma vez que o evento será ministrado presencialmente em Lisboa, Portugal, sem impacto direto na rotina interna do Tribunal. Dessa forma, as providências necessárias concentram-se nos trâmites administrativos para viabilizar a participação dos representantes do TCMRio no evento.

Portanto, solicita-se a adoção das seguintes medidas:

- a) Pagamento das diárias correspondentes ao período do evento (2 a 4 de julho de 2025), cobrindo despesas como alimentação, hospedagem e transporte urbano em Lisboa;
- b) Quitação do valor total das inscrições no montante de R\$ 2.692,80 (dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos);
- c) Autorização para reembolso das passagens aéreas internacionais dos participantes, mediante apresentação da documentação comprobatória.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não identificamos possíveis impactos ambientais relacionados a contratação em questão.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação, pois diante de todo o exposto nos itens anteriores deste Estudo Técnico Preliminar, considera a solução como a mais viável para atender à necessidade do TCMRio.

18. RESPONSÁVEIS

Assinado eletronicamente
Escola de Contas e Gestão – ECG

Assinado eletronicamente
Gabinete da Presidência - GPA

19. ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Assinado eletronicamente
HELENO CHAVES MONTEIRO
Secretário-Geral de Administração - SGA
Mat.41/902.107-2